

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR O PL 1.572/11 QUE INSTITUI O CÓDIGO COMERCIAL BRASILEIRO

REQUERIMENTO (Do Sr. MARCOS MONTES)

Requer, nos termos regimentais, que seja realizado encontro da Comissão Especial do Código Comercial Brasileiro no Congresso de Direito Comercial do Triângulo Mineiro em Uberaba-MG, a realizar-se nos dias 02, 03 e 04 de maio de 2012.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja realizado encontro da Comissão Especial do Código Comercial Brasileiro no Congresso de Direito Comercial do Triângulo Mineiro em Uberaba-MG, a realizar-se nos dias 02, 03 e 04 de maio de 2012.

Esse encontro proporcionará aos membros desta comissão debater sobre o tema com inúmeros juristas renomados de vários seguimentos da sociedade organizada do setor empresarial.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2012.

Deputado MARCOS MONTES